



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
Portarias .....	19
Outros atos oficiais .....	22
<b>Atos de Pessoal</b> .....	22
Outros atos .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Homologação / Adjudicação .....	23
Aviso de Licitação .....	24
Extrato .....	26

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.068 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

FLS: 136

PREFEITO MUNICIPAL

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA O ‘DIA DOS ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA’ A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 05 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - PROJETO DE LEI Nº 10/2022, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial do município de Igarapava-SP, o “Dia dos Atiradores do Tiro de Guerra”, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de setembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/300A-0E38-0E59-26D8> e informe o código 300A-0E38-0E59-26D8





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 3 de 27



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 137

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.069 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA”  
- PROJETO DE LEI Nº 12/2022, DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL GÉLIO JOSÉ  
PRECIOZO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Que a Rua Projetada, sem denominação oficial, localizada entre as Ruas  
Maria J. P. Soares e João Augusto de Freitas, passará a denominar oficialmente de Rua:  
**“IRENE BATISTA SENO DOMENEGHI”**, do Município de Igarapava.

**Art. 2º** - A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**Chefe de Gabinete**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/300A-0E38-0E59-26D8> e informe o código 300A-0E38-0E59-26D8





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 4 de 27



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 300A-0E38-0E59-26D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 29/08/2022 15:44:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 29/08/2022 16:35:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/300A-0E38-0E59-26D8>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 5 de 27

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 175

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

### “DISPÕE SOBRE OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DENTRO DA ESCOLA - PMDDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1027 de 16 de fevereiro de 2022 que Institui o Programa Municipal Dinheiro Direto da Escola – PMDDE;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da referida lei;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1064 de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre Abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento fiscal para o exercício de 2022 do município de Igarapava SP, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Os recursos disponibilizados deverão ser concedidos a cada unidade de ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, de acordo com a tabela abaixo:

Quantidade de alunos de acordo com o Censo 2021	Área total em metros quadrados	Valor Mensal
21 a 50	300 m <sup>2</sup>	R\$ 500,00
51 a 99	500m <sup>2</sup>	R\$ 1.000,00
100 a 250	1000m <sup>2</sup>	R\$ 1.500,00
251 a 500	5000m <sup>2</sup>	R\$ 2.000,00
501 a 750	7000m <sup>2</sup>	R\$ 2.500,00
751 a 1000	10.000m <sup>2</sup>	R\$ 3.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 6 de 27



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 176

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

§ 1º - As unidades de ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação são divididas em etapas de atendimento:

Nº	EDUCAÇÃO INFANTIL
01	<b>EMEI Alberto Faria de Oliveira</b> End: Rua: Rosina Basile Bortoletto, 135. Bairro: Waldir Dib Mattar Tel: 3172-2314
02	<b>EMEI Cheda José Moisés</b> End: Rua: João Pessoa, 231. Bairro: Santo Antônio Tel: 3172-2339
03	<b>EMEI Diana Calil Jardim</b> End: Rua: Benjamin Constant, 789. Bairro: Saudade Tel: 3172-7563
04	<b>EMEI Lucélia de Souza</b> End: Rua: Juhibá Rodrigues Sora, 36. Bairro: Alceu Molina Tel: 3172-1113
05	<b>EMEI Lucy Elena Gomes Bortoletto</b> End: Av. Dr. Pereira Rebouças, nº 1480, Bairro: Vila Marilene Tel: 3172-1004
06	<b>EMEI Maria da Conceição dos Santos</b> End: Rua: Joaquina Alves Freitas, 150. Bairro: Meibal Terra Piedade Tel: 3172-6732
07	<b>EMEI Orlando Gomes</b> End: Rua: Manoel Pignatti, 309. Bairro: Evaristo Rodrigues Nunes Tel: 3172-3189
08	<b>EMEI Paulo Bortoletto</b> End: Rua: Georgides Gonçalves, 81. Bairro: Conj. José Pimentel Tel: 3172-5863
09	<b>EMEI Waldemar B. Pessoa</b> End: Rua três, s/n, Usina Junqueira Tel: 3172-0163

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 7 de 27



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 177

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Nº	ENSINO FUNDAMENTAL
01	<b>EMEF Alfredo Cesário de Oliveira</b> End: Rua André Ribeiro de Mendonça, 467. Bairro: Vila Gomes Tel: 3172-1405
02	<b>EMEF Capitão Chico Ribeiro</b> End: Rua Saldanha Marinho, 365. Bairro: Centro Tel: 3172-3201 e 3172-1809
03	<b>EMEF Coronel Quito Junqueira</b> End: Rua três, s/n, Usina Junqueira Tel: 3172-0339
04	<b>EMEF Jardel Biguetti Domeneghi</b> End: Rua José Macário dos Santos, S/N. Bairro: Assad Salim Tel: 3172-2994
05	<b>EMEF Professor Dantés</b> End: Rua Benjamim Constante, 443. Bairro: Centro Tel: 3172-1301

  

Nº	ENSINO MÉDIO
01	<b>EM Nicolau Saad</b> End: Padre Zeferino nº 614, Centro Tel : 3172-4876

§ 2º - Cada unidade escolar poderá solicitar o limite máximo de acordo com os critérios de quantidade de alunos, área construída. O valor poderá ser solicitado mensalmente.

**Artigo 2º** - A liberação dos recursos será efetivada mediante a solicitação da UEx, da autorização da Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes e a análise e aprovação da Comissão de Análise e Aprovação do PMDDE, comissão constituída pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - As Unidades Executoras Próprias (UEx), por meio dos seus representantes legais, juntamente com a direção das unidades escolares providenciarão todos os documentos necessários para a efetivação dos valores:

§ 1º - A primeira etapa consiste na apresentação dos: anexo I – Plano de Trabalho e anexo II – Solicitação do Recurso. Juntamente com o Plano de Trabalho deverão constar os três (3) orçamentos.

§ 2º - A segunda etapa consiste na prestação de contas, conforme: anexo III- Termo de Compromisso, anexo IV- Formulário das Despesas, anexo V- Formulário da execução da Receita e da Despesa, anexo VI- Ofício de encaminhamento e o extrato do saldo bancário. As

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 8 de 27



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 178

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

notas fiscais e ou RPA- Recibo de Pagamento Autônomo encaminhadas deverão ser as originais, devendo a UEX manter as cópias.

**Artigo 4º** - As prestações de contas deverão ser realizadas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da liberação do recurso, e, no prazo estabelecido no primeiro parágrafo primeiro do artigo 8º da lei nº 1.027 de 16/02/2022, deverá conter prestação anual completa.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**  
Igarapava/SP, 25 de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.**

**GILCELIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 9 de 27



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 179

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

#### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
01-Programa Municipal Dinheiro Direto da Escola - PMDDE	02- Exercício 2022
03- Nome da APM	04- CNPJ
05- Endereço Completo	

PLANO DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> Aquisição de material permanente Item : _____ Justificativa : _____ _____
<input type="checkbox"/> Manutenção, conservação e pequenos reparos Item : _____ Justificativa : _____ _____
<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo Item : _____ Justificativa : _____ _____
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais Item : _____ _____

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 10 de 27



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 180

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Justificativa :

#### ANEXO II

#### SOLICITAÇÃO DO DINHEIRO

Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	Exercício – 2022
Nome da APM	CNPJ

A APM .....vem por meio deste **SOLICITAR** o repasse da quantia de R\$ .....

Os recursos serão empregados conforme o Plano de Trabalho, visando a manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica da unidade escolar.

Por se tratar de dinheiro público, APM providenciou (três) orçamentos, contemplando os gastos que pretende realizar. Os orçamentos estão anexados.

Igarapava, ....., ....., de 2022

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade Escolar

\_\_\_\_\_  
Diretor executivo da APM

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 11 de 27



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 181

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, a seguir denominada COMPROMISSADA, firma perante a Prefeitura Municipal de Igarapava- SP, a seguir denominada COMPROMITENTE.

Pelo presente termo, a COMPROMISSADA, APM- Associação de Pais e Mestre, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, assume para com a COMPROMITENTE as obrigações pertinentes à sua participação no processo de descentralização de recursos em favor da unidade escolar, à qual se encontra vinculada, na qualidade de co-gestora.

Essas obrigações, concernentes à aplicação de todos os recursos que, mensalmente, lhe forem repassada pela COMPROMITENTE, são as declaradas a seguir:

- 1- acatar a fiscalização técnica e financeira dos órgãos específicos do Governo Municipal para aplicação dos recursos;
- 2- utilizar os recursos, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento do ensino da unidade escolar beneficiária, de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes e as normas e procedimentos definidos pela COMPROMITENTE e na legislação vigente;
- 3- manter os recursos em conta bancária específica;
- 4- comprovar o regular emprego dos recursos recebidos e dos rendimentos decorrentes de sua aplicação no mercado financeiro, e cumprir a forma e prazo estabelecidos para apresentação da prestação de contas;
- 5- arquivar os documentos comprobatórios das despesas mantendo-os em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da aprovação das contas pela COMPROMITENTE, à disposição dos órgãos da Administração Pública incumbidos da fiscalização e controle;
- 6- manter registros específicos do fluxo de recursos recebidos, destacando a receita, as aplicações financeiras e respectivos rendimentos, bem como as despesas realizadas;
- 7- devolver os valores repassados, atualizados monetariamente a partir do recebimento, acrescido de juros legais, sem prejuízos das cominações legais aplicáveis, nos casos de:
  - Utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida pela COMPROMITENTE;
  - Omissão de prestação de contas no prazo exigido, salvo quando decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovados.
- 8- Divulgar junto à comunidade escolar os balancetes de receita e despesa.

Assino este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 12 de 27



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 182

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.635, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

duas testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com o compromisso de cumprir e de fazer cumprir o presente termo ,inteira e fielmente, dando-o por firme e valioso, em juízo ou fora dele.

Igarapava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 13 de 27



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 182

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.635, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DIRETOR \_\_\_\_\_  
(assinatura)

NOME : \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_ RG- \_\_\_\_\_

MATRÍCULA - \_\_\_\_\_

PRESIDENTE da APM- \_\_\_\_\_  
(assinatura)

NOME: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

NOME: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_ RG- \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

NOME: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_ RG - \_\_\_\_\_

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 14 de 27



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 183

DECRETO Nº 2.635, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO	
01-Programa Municipal Dinheiro Direto da Escola - PMDDE	02- Exercício 2022
03- Nome da APM	04- CNPJ
05- Endereço Completo	

Identificação dos bens adquiridos ou serviços produzidos						
06-Documento			07-Especificações dos bens e ou serviços	08- Quantidade	09- Valor	
Tipo	Número	Data			Unitário	To- tal
TOTAL						

Autenticação		
Local e data	Nome e assinatura do Diretor da unidade escolar	Nome e assinatura do Diretor executivo da APM

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 15 de 27



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 184

DECRETO Nº 2.635, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO V

#### Formulário de Execução de Receita e Despesas

IDENTIFICAÇÃO	
01-Programa Municipal Dinheiro Direto da Escola - PMDDE	02- Exercício- 2022
03- Nome da APM	04- CNPJ
05- Endereço Completo	

SINTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESAS		
05- Valor Creditado		
Data do depósito	Conta corrente	Valor
06- Valor Gasto		
Data do pagamento	Nota fiscal e ou recibo	Valor

Valor Creditado	Valor total gasto	
Autenticação		
Local e data	Nome e assinatura do Diretor da unidade escolar	Nome e assinatura do Diretor executivo da APM

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 16 de 27



## Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2.635, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

FLS: 185

PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO VI

**OFÍCIO/Nº /2022**

**Igarapava, ....., ..... de 2022.**

**Ao Prefeito Municipal**

**Jose Ricardo Rodrigues Mattar**

**C/c**

**Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**

**Sr.ª Juliana Cornélia de Jesus**

**ASSUNTO:** encaminhar a Prestação de Contas do PMDDE

**Prezados,**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.027 de 16 de fevereiro de 2022, que institui o Programa Municipal Dinheiro Direto da Escola – PMDDE e dá outras providências.

Encaminho toda a documentação para a análise da prestação de contas e sua efetivação.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor da Escola

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285> e informe o código 1255-825E-6C6F-6285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 17 de 27



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1255-825E-6C6F-6285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 26/08/2022 11:57:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 29/08/2022 16:36:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1255-825E-6C6F-6285>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 18 de 27



### Prefeitura Municipal De Igarapava

**DECRETO Nº 2636, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

FLS: 186

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860  
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.002.20191  
MATTAR:16207012860  
Acrobat: 2022.002.20191  
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a denominação “Meu Pet Contêiner – Edmar de Sousa Batista” e dá outras providências.

Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei orgânica municipal:

DECRETA, a partir desta publicação:

Art. 1º. Fica denominado “Meu Pet Contêiner – Edmar de Sousa Batista”, estabelecido na Avenida Pereira Rebouças, nº 1.440, Jardim Aparecida, Igarapava-SP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, 25 de agosto de 2022.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860  
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.002.20191

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 19 de 27

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9558 - DE 29 DE AGOSTO DE 2022

FLS:114

PREFEITO MUNICIPAL

“DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE IGARAPAVA - COMDESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI, de acordo com o artigo 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 1.050 de 25/05/2022, conforme segue abaixo:

#### I – REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: JOÃO CARLOS TOMAZ  
SUPLENTE: DÉLIA PATRÍCIA LUCINDO

#### II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E HABITAÇÃO:

TITULAR: MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA  
SUPLENTE: JÉSSICA DA SILVA FREITAS

#### III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR: LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO  
SUPLENTE: ALEX INÁCIO DA CRUZ

#### IV - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E METAS:

TITULAR: ARNALDO TERRA NETO  
SUPLENTE: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

#### V - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:

TITULAR: DENISE HELENA SALVINO MARCELINO  
SUPLENTE: DIEGO ANTÔNIO PIMENTEL

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6AEB-53DF-92C2-CBD2> e informe o código 6AEB-53DF-92C2-CBD2





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 20 de 27



## Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9558 - DE 29 DE AGOSTO DE 2022

FLS:115

PREFEITO MUNICIPAL

### VI - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: LUAN SOARES DA SILVA  
SUPLENTE: CLAUDIO REIS VILAS BOAS

### VII - REPRESENTANTE DA ACEIG:

TITULAR: AMARILDO DONIZETE MALAQUIAS  
SUPLENTE: BETHÂNIA PAULA OTAVIANO VIEIRA

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6AEB-53DF-92C2-CBD2> e informe o código 6AEB-53DF-92C2-CBD2





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 21 de 27



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AEB-53DF-92C2-CBD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 29/08/2022 15:04:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 29/08/2022 16:34:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6AEB-53DF-92C2-CBD2>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 22 de 27

### Outros atos oficiais

#### ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO

Considerando a vigência do 2º aditamento com Termo de Convênio 01/2022 - firmado entre o Município de Igarapava e a Santa Casa de Igarapava, onde o extrato do convênio foi publicado no Diário Oficial do Município em 24 de agosto de 2022 - Edição nº 658 - página 02, ,

#### Onde se lê :

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 03/08/2022. ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

#### Leia se:

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 02/10/2022. ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### . PORTARIA Nº 317, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) GLAUCIANA LUIS BRITO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
GLAUCIANA LUIS BRITO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24.10.2018 À 23.10.2019

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 29.08.2022 com término em 27.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 29 de Agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### . PORTARIA Nº 318, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARCO AURÉLIO SOUZA DE PAULA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCO AURÉLIO SOUZA DE PAULA	INSPECTOR DE ALUNO	17.08.2020 A 16.08.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 31.08.2022 com término em 29.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 29 de Agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 23 de 27

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA  
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MANTAS DE CASAL EM MICROFIBRA, PARA ATENDIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL** - Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **J H CAVALCANTE ME**

Item 01(único) – valor total de **R\$ 21.104,00 (vinte e um mil e cento e quatro reais)**.

**Valor global da licitação: R\$ 21.104,00 (vinte e um mil e cento e quatro reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 29 de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 24 de 27

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO NA BOMBA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação):**

a partir das 08h30min às 09h00min do dia 14/09/2022.

**Disputa de lances:** a partir das 09h00min do dia 14/09/2022 (após o encerramento da fase de credenciamento).

**Valor estimado desta licitação: R\$ 4.754.000,00**

**Fonte de recursos:** Próprio, Estadual e Federal

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 29 de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 25 de 27

### AVISO DE LICITAÇÃO (reagendado por alteração de datas)

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022

Processo Administrativo n° 116 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ASSISTIDAS E A DEMANDAS ESPONTÂNEAS DO MUNICÍPIO.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 31/08/2022 até as 08h59min do dia 13/09/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 13/09/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 13/09/2022.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 489.241,80

**Fonte de recursos:** Próprio e Federal

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 29 de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 26 de 27

### Extrato

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 048/2022**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE FÓRMULA INFANTIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (FICHA 332) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA Convênios/entid  020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche (FICHA 342) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC. INFANTIL-CRECHE – Convênios/entidades  020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 397) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f  020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar (FICHA 457) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	Nº 011/2022
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	26/07/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	22/08/2022.
<b>VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
<b>CONTRATADA – THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
<b>CONTRATADA – NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA. ME</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 661

Página 27 de 27

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	KITS DE ESCOVAÇÃO (SAÚDE BUCAL), DESTINADOS A CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS (PSE) POR MEIO DE RECURSO “SORRIA SP”
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Saúde
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena (FICHA 207) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Estadual
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	09/08/2022
<b>CONTRATADA – D&amp;D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 272/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	24/08/2022
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).